



PREFEITURA DE SÃO SEBASTIÃO
ESTÂNCIA BALNEÁRIA ESTADO DE SÃO PAULO



PORTARIA

Nº 0258/2024

“Dispõe sobre a exoneração em cargo de provimento de comissão”.

FELIPE AUGUSTO, Prefeito de São Sebastião, no exercício das atribuições que lhe confere o artigo 69, incisos V, VI, e VIII, da Lei Orgânica do Município de São Sebastião,

R E S O L V E:

Artigo 1º - EXONERAR o senhor **RAFAEL RIBEIRO DE ALMEIDA**, no cargo de provimento de comissão de **CONSELHEIRO TUTELAR**, referência C8, da Secretária de Desenvolvimento Econômico e Social, com lotação no Conselho Tutelar dos Direitos da Criança e do Adolescente, nomeado por meio da Portaria nº 112/2020.

Artigo 2º - Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação, retroagindo seus efeitos a 9 de janeiro de 2024.

São Sebastião, 02 de fevereiro de 2024.

FELIPE AUGUSTO
Prefeito